



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

**TERMO ADITIVO Nº 004/2022
AO TERMO DE CONTRATO Nº 118/2020**

PROCESSO: 6018.2019/0066919-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COVISA – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CONTRATADA: FANEM LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, INSUMOS E PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DA MARCA FANEM.

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 02/10/2022.

VALOR ANUAL: R\$ 66.686,40 (sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

NOTA DE EMPENHO: 84.816/2022 no valor de R\$ 16.486,36 (dezesesseis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.304.3003.2522.3.3.90.39.00.02

Aos 01 dias do mês de novembro de 2022, na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador o Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos das Portarias nº 727/2018-SMS-G, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FANEM LTDA**, CNPJ nº 61.100.244/0001-30, com sede na Rua Arthur Carl Schmidt, 186 - Cumbica - Guarulhos – SP – CEP 07222-050, neste ato representada pela Senhora **RUBENS MASSARO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.775.154-0 SSP/SP e inscrito no CPF(MF) nº 049.704.478-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 004/2022 ao Contrato nº 118/2020, consoante despacho autorizatório publicado no DOC/SP 01/10/2022 – pag. 129 e com fundamento no artigo 60 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:

e



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 118/2020, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 02/10/2022, pelo valor total de R\$ 66.686,40 (sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2522.3.3.90.39.00.02, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 84.816/2022 no valor de R\$ 16.486,36 (dezesesseis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos) para cobrir as despesas do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 118/2020, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE

RUBENS MASSARO
FANEM LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Camila Damico de Oliveira
RF: 793.701.9
SMS/CPVISA

Fernando Rocha
FANEM LTDA.
Supervisor

Roberta Rocha
Roberta Cristina Lesc...
RF: 834.310-1
SMS